

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Inciso III*, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de empresa visando a apresentação artística da dupla "**FELIPE & FALCÃO**", durante a programação do Evento "Inverno Termal – III Caipiratuba", em favor da empresa **JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI EPP**, no valor de R\$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**, com vigência até 31/08/2022.

Piratuba, SC, 06 de junho de 2022.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal